PORTARIA-CONJUNTA - 32014 Código de validação: 9710515BC2

Dispõe sobre a suspensão do expediente, prazos processuais e distribuição no âmbito da Justiça Estadual do Maranhão, no dia 03 de Outubro de 2014, a partir das 13 horas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHAO, EM EXERCÍCIO E A CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamentos de magistrados e servidores para as atividades eleitorais em todo o Estado, sem risco de prejuízo ao jurisdicionado,

RESOLVEM:

Art. 1º Suspender, em todas as unidades judiciais e administrativas da Justiça Estadual do Maranhão, o expediente, os prazos processuais e a distribuição dos feitos, no dia 03 de outubro de 2014, a partir das 13 horas.

Art. 2º Os prazos judiciais a vencer no dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subseqüente. Palácio da Justiça "CLOVIS BEVILACQUA", São Luis-MA, 02 de Outubro de 2014.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ Vice-presidente do Tribunal de Justiça, No Exercício da Presidência Matrícula 3640

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA Corregedora-geral da Justiça Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/10/2014 12:37 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/10/2014 12:43 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

Informações de Publicação

185/2014 03/10/2014 às 10:20 06/	/10/2014
----------------------------------	----------